



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 0014/GR/UFFS/2016

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial 2016.1 do curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza - Licenciatura - *Campus* Erechim.

Art. 2º Designar como membros da Comissão de Seleção os seguintes servidores:

- I** - SINARA MUNCHEN - SIAPE 1119053 (Presidente);
- II** - CHERLEI MARCIA COAN - SIAPE 1931099
- III** - ALINE ASTURIAN KERBER - SIAPE 2169463;
- IV** - FÁBIO APARECIDO DA COSTA - SIAPE 1928977;
- V** - JERONIMO SARTORI - SIAPE 1785648;
- VI** - VIVIANE DE ALMEIDA LIMA - SIAPE 1711939.

Art. 3º São atribuições da Comissão referenciada no Art. 2º :

- I** - Analisar os atestados emitidos pelas mantenedoras e atribuição de pontuação adicional (bonificação), conforme Edital Nº 966/UFFS/2015.
- II** - Em relação à prova dissertativa:
 - a) Definir o tema;
 - b) Elaborar o instrumento avaliativo;
 - c) Aplicar o instrumento avaliativo aos candidatos;
 - d) Corrigir e avaliar as provas conforme o Edital Nº 966/UFFS/2015.
- III** - Identificar os candidatos no ato da prova;
- IV** - Classificar e divulgar os resultados de acordo com o Edital Nº 966/UFFS/2015.

Art. 4º Para analisar e julgar os recursos contra a correção das provas por ocasião da divulgação do resultado provisório, são designados os seguintes servidores:

- I** - LIDIANE LIMANA PUIATI PAGLIARIN - SIAPE 2221551 (Presidente);
- II** - MATHEUS FERNANDO MOHR - SIAPE 2890030;
- III** - BERNARDO MATTES CAPRARA - SIAPE 1184160.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de janeiro de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

